



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 083/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo administrativo SEI nº 9.2021.0700.000468-1, nos termos da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

DESIGNA a Juíza de Direito Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Assessor Militar Thiago Cechim Gauze, Id. Func. 4760980, o Coordenador Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, o Secretário da Vice-Presidência Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o servidor em Gratificação Especial Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Coordenador Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o servidor em Gratificação Especial Robson José Amaral, Id. Func. 2284235, a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, e o Assessor de Juiz Lucas Nunes Alves de Oliveira, Id. Func. 4969650, para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência da segunda, integrarem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Justiça Militar, previsto na Resolução TJMRS 257/2021.

Fica revogada a Portaria nº 058/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08/01/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.121, de 17 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).